

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Departamento Acadêmico de  
Comunicação Social  
Jornalismo DEJOR -

## PAUTA 03 – 2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO – DEJOR.

Data: 06/04/16

Horário: 16h

Local: Dejor.

### PAUTA:

- 1 – Análise da documentação encaminhada pelo MEC. Assunto: Impugnação ou não de Relatório de Avaliação in loco de Jornalismo.
- 2 – Apreciação de pedido de aproveitamento de disciplina. Protocolo 14/2016/DEJOR.
- 3 – Apreciação de pedido de aproveitamento de disciplina. Protocolo 239/2016/DEJOR.
- 4 – Apreciação de pedido de aproveitamento de disciplina. Protocolo 16/2016/DEJOR.
- 5 – Apreciação de pedido de aproveitamento de disciplina. Processo 38/2016/DEJOR.
- 6 – Homologação EDITAL N° 05/2016 - DEJOR – Quebra de pré-requisito e inclusão de disciplinas.
- 7 – Apreciação do Requerimento da Assistente em Administração Carmozina Gomes Teixeira, solicitando deferimento para o pedido de cedência à Direção do Campus de Vilhena.
- 8 – Apreciação do Requerimento do professor Sandro Adalberto Colferai, solicitando afastamento.

Vilhena, 04 de Abril de 2016.

Prof.ª Ma. Leoní Terésinha Vieira Serpa  
Chefe do Departamento de Jornalismo  
Portaria n° 1.247/2014/GR/UNIR, de 08/12/2014  
Campus de Vilhena/UNIR.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Departamento Acadêmico de  
Comunicação Social Jornalismo

- DEJOR -

### LISTA DE PRESENÇA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO-2016

- 1) Allysson Viana Martins – Professor Efetivo Allysson Viana Martins
- 2) Carmozina Gomes Teixeira – Assistente em Administração Carmozina Gomes
- 3) Daiani Ludmila Barth – Professora Efetiva – Afastada para doutorado Portaria nº 871/2015/GR/UNIR de 24 de setembro de 2015. Nº Proc. 9722-87.2015.4.01.4100
- 4) Deise de Araújo Rocha – Professora Removida da UFAM através do processo nº 23118.003110/2014
- 5) Elisabeth Kimie Kitamura – Professora Efetiva Elisabeth Kimie Kitamura
- 6) Jorge Arturo Villena Medrano – Professor Efetivo Jorge Arturo Villena Medrano
- 7) Juliano José de Araújo – Professor Efetivo Juliano José de Araújo
- 8) Leoní Teresinha Vieira Serpa – Professora Efetiva Leoní Teresinha Vieira Serpa
- 9) Leiliane Aparecida Byhain - Representante Discente
- 10) Luciano de Sampaio Soares – Professor Efetivo Luciano de Sampaio Soares
- 11) Maíra Carneiro Bittencourt Maia – Professora Efetiva Maíra Carneiro Bittencourt Maia
- 12) Marcus Fernando Fiori – Professor Efetivo Marcus Fernando Fiori
- 13) Sandro Adalberto Colferai- Professor Efetivo Sandro Adalberto Colferai
- 14) Thales Henrique Nunes Pimenta – Professor Efetivo Thales Henrique Nunes Pimenta


Vilhena, 06 de Abril de 2016.



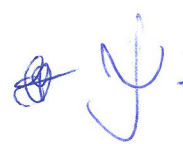



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Departamento Acadêmico de Comunicação Social / Jornalismo – DEJOR  
**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DEPARTAMENTAL**

Aos seis dias de abril de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, realizou-se a terceira Reunião Ordinária do Departamento Acadêmico de Jornalismo, no próprio departamento, com a presença dos membros conselheiros, a saber: Profa. Me. Leoní Teresinha Vieira Serpa (presidente), Prof. Me. Allysson Viana Martins, Profa. Dra. Elisabeth Kimie Kitamura, Prof. Dr. Jorge Arturo Villena Medrano, Prof. Dr. Juliano José de Araújo, Prof. Me. Luciano de Sampaio Soares, Prof. Me. Marcus Fernando Fiori, Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai, e a assistente em administração Carmozina Gomes Texeira. O Prof. Me. Thales H. N. Pimenta e a representante discente Leiliane Aparecida Byhain não compareceram. A Profa. Me. Maíra Carneiro Bittencourt Maia está de licença maternidade. A Profa. Me. Leoní Teresinha Vieira Serpa cumprimentou a todos os presentes e se passou aos **informes dos membros**, iniciando com: **1º** – A Profa. Dra. Elisabeth Kimie Kitamura informa o não entendimento do 6º ponto da pauta, referente a Homologação do Edital nº 05/2016 – DEJOR – Quebra de pré-requisito e inclusão de disciplinas. Informa que conforme deliberado na 2ª Reunião Departamental realizada em março de 2016 todos os pré-requisitos seriam quebrados a partir do 2º semestre de 2016. A professora ainda solicitou saber por que o aluno Reinaldo Silva Miguel foi matriculado na disciplina Fotojornalismo II (CHS 30318), não tendo cursado Fotojornalismo I (CHS 30312). O Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai esclareceu que o parecer não tem data de validade, ou seja, todos os pré-requisitos foram quebrados. Disse ainda que os alunos devem procurar informações no departamento. **2º** – O professor Dr. Jorge Arturo Villena Medrano informou que no dia 05/04/16 completou um mês de direção. Ressaltou que quando assumiu foi informado que a bibliotecária Adriane estava com processo de redistribuição. Nomeou, então a bibliotecária Patrícia para ser chefe do respectivo setor. Por ter passado em seleção de mestrado e ir a Porto Velho duas vezes durante a semana, sem afastamento, a bibliotecária foi em seguida exonerada do cargo, assumindo novamente a senhora Adriane. Informou ainda algumas mudanças que ocorrerão no campus. A sala de xerox vai para a biblioteca, o Diretório Acadêmico vai para a sala de xerox. O grupo de pesquisa Hibiscus também muda de local. Disse ainda que através de uma “vaquinha” realizada foi possível comprar um ar-condicionado para o laboratório II. Deixou claro que o Dejour não tinha nenhum gabinete e que agora vai oferecer gabinetes para os grupos institucionalizados de pesquisa. Esclareceu ainda que os professores devem marcar o local onde será instalada a grade de data show e informou que está sendo realizada licitação para compra de novos ar-condicionados. **3º** A assistente em Administração informou que o número do processo do 5º ponto da pauta está errado. O número correto é 73/2016. **4º** O Prof. Me. Allysson Viana Martins pediu para que ficasse claro quais são os espaços reais a serem utilizados pelo Dejour, em eventuais encontros com alunos. Disse ainda que não se pode institucionalizar a “vaquinha”. Nada mais havendo a constar pelos conselheiros, passou-se aos **informes da Presidência**: **1º** – **Total de contribuição arrecadada para a visita do MEC**: A Profa. Ma. Leoní Serpa informou que foi arrecadado o total de noventa reais, mas foi gasto cento e treze reais. Foi bom oferecer o lanche, pois o trabalho desenvolvido pelas avaliadoras foi cansativo. **2º** – **Memorando 97/2016/DRH/UNIR**: A prof. Me. Leoní Serpa informou que recebeu memorando do DRH encaminhando Ofício Nº003/2016-PROGESP/UFAM, que trata do afastamento para estudos da professora Deise de Araujo Rocha. A portaria nº2743/2015 autorizou o afastamento da professora Deise para cursar doutorado no período de 02/03/2015 a 01/03/2017. **3º** – **Memorando 87/2016/PROGRAD**: O memorando recebido refere-se ao encaminhamento de relação nominal dos docentes que estão com pendências de notas no SINGU e também sobre o não cumprimento de questões pedagógicas como Planos de Ensino e Aula que integram os Diários de Classe. **4º** - **Apresentação de professores interessados em parceria para a realização de projetos de extensão**: O Ofício nº006/2016 apresenta a professora da E.E.E.F.M. Álvares de Azevedo, Marcia Cristina Faust Marques, responsável pelo macrocampo “Comunicação, Cultura Digital e Uso de Mídias: Jornal Escolar no Projeto Ensino Médio Integrar de Educação Integral”, interessada em parceria com o departamento para projeto de extensão. Outro pedido da mesma natureza foi realizado pelo chefe do Departamento de Extensão do Instituto Federal de Rondônia-IFRO, professor Eder Diniz. **5º** – **Ordem de serviço 01/2016/DEJOR**: A ordem nomeia o Prof. Me. Luciano Sampaio de Soares para responder e abastecer o site do Dejour e responder pela organização e materiais dos Laboratórios precários, salas I e II. **6º** – **Laboratórios**: A Profa. Me. Leoní informou que encaminhou memorando ao Pró-reitor de Planejamento, Professor Osmar Siena, conforme informado na 2ª Reunião Ordinária Departamental e posteriormente encaminhou o mesmo memorando por e-mail ao fiscal de obras, não tendo até o momento a definição sobre a inclusão ou não das bancadas por meio de aditivo. **7º** **Monitoria**: A Profa. Informou que o

curso de Jornalismo conta agora com 2 monitoras, a aluna Fernanda Alves da Costa (2016.1), selecionada para a disciplina História do Jornalismo, ministrada pela Profa. Me. Leoní Serpa e Maria Victória Ferreira Silva, selecionada para as disciplinas leitura e produção de textos I (2016.1) e leitura e produção de textos II (2016.2), ministradas pelo Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai. A monitora Fernanda Alves da Costa ficará apenas no primeiro semestre. **8º Projeto de Acolhida:** A professora informou ainda que será desenvolvido a terceira edição do projeto de acolhida para os alunos do curso. O projeto está institucionalizado no curso e consta no novo PPC. Deve acontecer todo ano e está programado para o fim do mês de abril ou início de maio. Informou ainda que em contato com a Federação Nacional dos Jornalistas formulou convite ao presidente para uma palestra. A dificuldade será em obter recursos para as passagens aéreas, hospedagem e alimentação. O prof. Sandro Colferai sugeriu que se poderia tentar parceria com a Câmara de Vereadores a fim de viabilizar a vinda do jornalista Celso Augusto Schröder. Após os informes, passou-se a **Inclusão de Pauta:** O Prof. Me. Marcus Fernando Fiori solicitou inclusão de pauta, sugerindo que fosse realizada uma Moção de Aplausos à Profa. Me. Leoní Serpa, tendo em vista todo o seu esforço e intenso trabalho para que o curso fosse aprovado pelo Mec e saísse da situação de diligência junto ao MEC. A inclusão foi aceita por unanimidade. Passou-se a ordem do dia: **Pauta: 1º – Análise da documentação encaminhada pelo MEC. Assunto: Impugnação ou não de Relatório de Avaliação in loco de Jornalismo.** A Profa. Me Leoní Serpa recebeu da PROGRAD o memorando 59/2016, que trata sobre o prazo para impugnação do Relatório de Avaliação in loco de Jornalismo, ressaltando que a data limite é 22/04/2016. Informou também que na avaliação das avaliadoras, o departamento emitiu nota máxima, considerando que a avaliação *in loco* aconteceu de forma ética, respeitosa e dentro da legalidade, tendo em vista ainda o bom trabalho das mesmas. O relatório apresentado pelas avaliadoras foi claro e descreve exatamente a situação do curso. Para a professora Leoní Serpa o relatório expressa um verdadeiro espelho do curso. As notas 4 e 5 demonstram um incentivo a continuar e as notas 2 e 3 - um desafio a ser superado. Basicamente, as notas 2 estão na infraestrutura, o que ainda há muito que melhorar. Para a professora as boas notas foram tiradas em função do trabalho desenvolvido. Segundo o Prof. Dr. Jorge Arturo Villena Medrano as avaliadoras entenderam a realidade da universidade e foram muito responsáveis no desempenho do trabalho. Deram um voto de confiança ao curso, compreendendo todo o esforço realizado pela equipe. O relatório expressa essa experiência de construção. O Prof. Me. Allysson Viana Martins acredita que a tendência do curso é melhorar, começando pela infraestrutura do *Campus*, que passa por reformas. A Profa. Dra. Elisabeth Kimie Kitamura percebeu empatia das avaliadoras em virtude do curso ser no interior e ter um corpo docente motivado. O Prof. Dr. Juliano José de Araújo percebeu que a avaliadora Marli ficou empolgada com o curso. Após as manifestações e discussões sobre o Relatório de Avaliação – Protocolo 2013062010, Código Mec 1261458 e Código da Avaliação 124036, do Ato Regulatório Reconhecimento de Curso, o colegiado decidiu aprovar e não impugnar o relatório elaborado pelas avaliadoras. **2º – Apreciação de pedido de aproveitamento de disciplina. Protocolo 14/2016/DEJOR.** Parecerista: Prof. Dr. Juliano José de Araújo. Trata-se de pedido de aproveitamento de disciplina da aluna Jéssie Péres Dias. O pedido foi indeferido, pois não contempla a ementa da disciplina Ciências da Linguagem Aplicadas ao Jornalismo. A decisão foi homologada por unanimidade. **3º – Apreciação de pedido de aproveitamento de disciplina. Protocolo 239/2016/DEJOR.** Parecerista: Prof. Dr. Juliano José de Araújo. Trata-se de pedido de aproveitamento de disciplina da aluna Jaqueline Antunes Damaceno. O pedido foi indeferido, pois não contempla a ementa da disciplina Sociologia e Comunicação. A decisão foi homologada por unanimidade. **4º - Apreciação de pedido de aproveitamento de disciplina. Protocolo 16/2016/DEJOR.** Parecerista: Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai. Trata-se de pedido de aproveitamento de disciplina da aluna Andressa Esteves da Silva. O professor indeferiu o pedido de aproveitamento da disciplina por não haver compatibilidade de ementas entre as disciplinas. O parecer foi aprovado por unanimidade. **5º Apreciação de pedido de aproveitamento de disciplina. Processo 73/2016/DEJOR.** Parecerista: Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai: Trata-se de pedido de aproveitamento de disciplinas da aluna Vitória Rogério dos Santos, cursadas no curso de Comunicação Social-Jornalismo, da Fiam-Faam, na cidade de São Paulo-SP, entre o primeiro semestre de 2014 e o segundo semestre de 2015. O professor é FAVORÁVEL ao aproveitamento de estudos para as disciplinas Leitura e Produção de Textos I, Leitura e Produção de Textos II, Ciências da Linguagem Aplicadas ao Jornalismo, Teoria do Jornalismo, Teoria da Comunicação, Realidades Brasileiras Contemporâneas, Filosofia e Comunicação e Técnicas e Gêneros Jornalísticos I. O parecer foi aprovado por unanimidade. **6º Homologação EDITAL Nº 05/2016 - DEJOR – Quebra de pré-requisito e inclusão de disciplinas.** Conforme deliberado na 2ª Reunião Departamental, todos os pré-requisitos foram quebrados e passariam a vigorar a partir do segundo semestre. O edital foi homologado por unanimidade após sofrer os devidos ajustes, sendo os pedidos de quebra de pré-requisitos no primeiro semestre indeferidos. **7º Apreciação do Requerimento da Assistente em Administração Carmozina Gomes Teixeira solicitando deferimento para o pedido de cedência à Direção do Campus de Vilhena.** A assistente solicitou cedência à Direção do Campus de Vilhena a fim de preencher vaga existente no respectivo setor, ressaltando que a vaga ocupada por ela seria preenchida por outra servidora efetiva. O Prof. Dr. Jorge

8  
Ja  


Arturo Villena Medrano ressaltou que a assistente é conselheira do Conselho de Departamento, e está apresentando requerimento como qualquer outro membro. Ressaltou ainda que a Direção não pode se sobrepor à decisão do Conselho de Departamento. Prof. Marcus Fiori solicitou que a próxima servidora lotada permanecesse em definitivo no departamento e que fosse treinada pela assistente em administração Carmozina. Prof. Me. Allysson Viana Martins também concordou que a próxima servidora seja treinada e tenha expertise para o trabalho a ser desenvolvido. Prof. Me. Luciano Sampaio de Soares destacou que quando se apresentou no departamento teve a oportunidade de ministrar as disciplinas que tivesse maior afinidade e acha justo que isso também aconteça com os técnicos. A Profa. Me. Leoní Serpa externou o seu descontentamento com o pedido de cedência, tendo em vista a alta rotatividade de técnicos no departamento. Explicou que desde a sua chegada ao curso, e conseqüentemente a chefia, precisou fazer todas as atividades administrativas praticamente por dois anos, sem contar com o auxílio de técnicos. Disse ainda que a vaga que trouxe a servidora ao Departamento foi literalmente brigada e exigida para que o setor não ficasse descoberto e conseqüentemente ela mesma sobrecarregada de atividades administrativas além das pertinentes e inerentes ao seu cargo. Passou a votação e assim ficou: 7 (sete) votos a favor e 1 (um) contra a cedência da assistente em administração à Direção do Campus de Vilhena, condicionada ao preenchimento da vaga por outra servidora. A conselheira Carmozina Gomes Teixeira não votou por ser parte interessada. **8º Apreciação do Requerimento do professor Sandro Adalberto Colferai, solicitando afastamento.** O professor solicita afastamento pelo período de seis (06) dias, entre 03 e 08 de maio. O afastamento se justifica pela necessidade de comparecer, junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia, PPGSCA, e Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Propesp, da Universidade Federal do Amazonas, UFAM, a fim de formalizar o pedido de emissão do Diploma de Doutorado referente ao curso realizado entre os anos de 2011 e 2014. O afastamento foi homologado por unanimidade. **9º Moção de aplausos:** O Prof. Me. Marcus Fiori elaborou documento que será assinado por todos em homenagem ao excelente trabalho desenvolvido pela Profa. Me. Leoní Serpa, ressaltando seu empenho, competência e dedicação com a qual desempenhou a função de "Chefe de Departamento" por ocasião da visita dos avaliadores do Ministério da Educação (MEC), que resultou em reconhecimento do referido curso de Jornalismo, com avaliação 4 (quatro), numa escala de vai de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos. Prof. Dr. Jorge Arturo Villena Medrano registrou que feita a moção de aplausos será elaborada uma portaria de elogio para a professora, destacando que a última portaria publicada a esse respeito foi em 2007. Após as manifestações, o conselho aprovou por unanimidade a Moção. Nada mais havendo a constar, eu, Carmozina Gomes Teixeira, assistente em administração, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Departamental.

*Arturo Villena Medrano*  
*Allysson Viana Martins*  
*Luciano Sampaio de Soares*  
*Carmozina Gomes Teixeira*  
*Leoní Serpa*  
*Marcus Fiori*  
*Jorge Arturo Villena Medrano*